# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 552 / 2023**

INSTALAÇÃO DE GRADES E VISTORIA EM BUEIROS

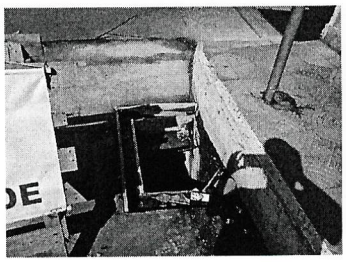
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Reginaldo Furtado de Carvalho.

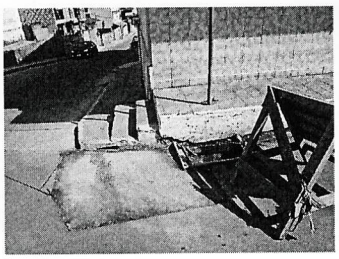
**INDICO que a Administração Municipal aproveite o período de estiagem e solicite ao setor responsável que realize vistoria em todos os bueiros do Município, que seja providenciado grade para o bueiro localizado no início da Rua Juvenal Pena, local onde recentemente foram executadas obras pela atual gestão.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

O serviço de manutenção dos bueiros é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

As tampas servem para proteger e evitar possíveis acidentes, dando segurança para a população.








Rio Pomba/MG, 17 de agosto de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

| | | |
|---|---|---|
| Recebido em: 17 /08/2023, 15h15 min<br>Mônica Patrício Coelho da Silva<br>Assessora Legislativa | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba, 17 /08 /2023.<br>Maurílio Rodrigues dos Reis<br>Presidente da Câmara | Apresentada na sessão de: 21 /08 / 23 |

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br